



Freguesia de Fenais da Luz
Despacho
2026/4

Eu, Bruno Alexandre Aguiar Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Fenais da Luz, ao abrigo das competências que me são legalmente conferidas, determino que, em virtude da participação e acompanhamento dos centros de convívio de idosos da freguesia na Festa de Carnaval, promovida pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, o horário de funcionamento dos serviços desta Junta sofra alterações no respetivo dia 5 de fevereiro, quinta-feira.

Assim, a Junta de Freguesia funcionará no seguinte horário excecional:

08h00 às 12h00

13h00 às 14h30

Determino ainda que o presente despacho seja divulgado nos locais de estilo e nas redes sociais da Junta de Freguesia.

Fenais da Luz, 04 de fevereiro de 2026
O Presidente,

(Bruno Alexandre Aguiar Costa)